



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 019/2017, de 09 de Fevereiro de 2017, referente ao **fornecimento, montagem e instalação de 294,75 m² de divisórias completas**, Licitação nº 004/2017, Tomada de Preços nº 004/2017, que julgou a empresa **Rosti Empreendimentos LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.021.736/0001-60, com sede à Rua Padre Anchieta, 163, Loja 2, Centro, Casimiro de Abreu - RJ, com o valor global de **R\$ 32.422,50** (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), como vencedora do referido processo licitatório, realizado em 17/08/2017;

Considerando que o referido Edital Tomada de Preços foi amplamente divulgado, com publicação na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, e, também, no quadro de avisos da Câmara;

Considerando que as principais empresas do ramo tiveram livre acesso as informações do certame, dada a ampla divulgação em veículo oficial de imprensa escrita, e, que, mesmo assim, somente 2 (duas) empresas compareceram a sessão licitatória realizada em 17/08/2017, sendo uma delas INABILITADA;

Considerando ser de interesse público a Homologação e Adjudicação da referida decisão;

Considerando o Parecer positivo do Setor Jurídico desta Casa, sobre o referido procedimento Licitatório;

HOMOLOGO e ADJUDICO a decisão da Comissão Permanente de Licitações.

Dê ciência à empresa participante.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cantagalo-RJ, 21 de Agosto de 2017.

Ocimar Merim Ladeira
PRESIDENTE